

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente em exercício: Andréa de Melo Nogueira Muniz

Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público

Modalidade: semipresencial

3ª Republicação da lista de classificados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunica-se a publicação da lista de classificados após julgamento de recursos no processo seletivo de candidatos ao Curso de **Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público**, na modalidade semipresencial, criado pela Deliberação nº 6/2025 do Colegiado da Pós-graduação, de 1º de agosto de 2025, nos termos deste Edital:

1. RECURSO RECEBIDO:

Candidato Lucas Ferreira Gomes: Recurso indeferido pela Decisão nº 22319/2025 do Presidente do Colegiado do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da EJEJF, processo SEI 0202601-60.2025.8.13.0105.

2. PEDIDOS DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO RECEBIDOS:

Nome	Comarca
Angelo Márcio do Carmo	Campina Verde/MG
Caroline Féres Slaib Ferreira	Manhuaçu/MG
Célia Dias Assis Gonçalves	Belo Horizonte/MG
Dalvaney Aparecida de Araujo	Betim/MG
Francisco Andre de Mattos Fonseca	Jaíba/MG
Jussara Giacomini	Timóteo/MG
Marco Aurélio de Oliveira Rocha	Caxambu/MG
Morena de Souza Resende	Belo Horizonte/MG
Patrícia Heloísa de Carvalho	São João Del-Rei/MG
Vanelia Alves Sá	Belo Horizonte/MG
Vani do Carmo Oliveira	Minas Novas/MG

3. LISTA DE CLASSIFICADOS PARA AS 40 VAGAS APÓS JULGAMENTO DO RECURSO E REGISTRO DOS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA (EM ORDEM ALFABÉTICA):

Nome	Comarca
Ana Cláudia Guedes de Carvalho	Belo Horizonte/MG
Ana Paula Campos Esteves	Belo Horizonte/MG
André Pedrolli Serretti	Belo Horizonte/MG
Armanda Silveira Duarte Franco	Cambuí/MG
Clara Maria Terra de Almeida	Belo Horizonte/MG
Dayane de Lima Santos Diniz	Matozinhos/MG
Elma Lilian Mendoza Assumpção	Belo Horizonte/MG

Erick Rodrigues Gomes	Contagem/MG
Erly Cristina Mota Santos	Belo Horizonte/MG
Felipe Rodrigues e Rodrigues do Carmo	Belo Horizonte/MG
Gustavo Bicalho Ferreira	Belo Horizonte/MG
Gustavo Moura Vieira	Belo Horizonte/MG
Idelmara Mol Barbosa	Belo Horizonte/MG
Joana Mara de Sousa	Paracatu/MG
João Vitor Henriques Oliveira Amaral de Castro	Belo Horizonte/MG
Juliana da Silva Oliveira	Belo Horizonte/MG
Julienne Oliveira do Carmo Tomaz	Alto Rio Doce/MG
Karolina Zanetti	São João Del-Rei/MG
Katiane Avelar Castro	Belo Horizonte/MG
Keila Magalhães Gramacho	Contagem/MG
Kleberson Lopes Nunes	Arinos/MG
Lauderck Henrique Oliveira Carvalho	Grão-Mogol/MG
Leonardo Ferreira de Vasconcelos	Belo Horizonte/MG
Lourdes Mara Fonseca	Belo Horizonte/MG
Lucas Naback Toniolo	Belo Horizonte/MG
Maria Inês Rodrigues de Souza	Belo Horizonte/MG
Martha Bargiona Batitucci	Ubá/MG
Nara Pinto de Oliveira	Visconde do Rio Branco/MG
Nayara Karoline Alves Fernandes	Belo Horizonte/MG
Oscar Silva Luna	Açucena/MG
Rafaela Duarte Vieira	Belo Horizonte/MG
Reinaldo Tavares	Contagem/MG
Ricardo Jorge Hyodo	Ribeirão das Neves/MG
Rodrigo Antunes Lage	Timóteo/MG
Sarah Veiga de Souza	Novo Cruzeiro/MG
Sibele Almeida Alves de Rigueirinho	Belo Horizonte/MG
Silmara Lailah Corrêa	Alfenas/MG
Vinícius Henrique Carvalho Araújo	Santa Luzia/MG
Vitória Brito Goulart	Belo Horizonte/MG
Xenia Carla Oliveira Lana	Belo Horizonte/MG

4. LISTA DE INSCRIÇÕES VÁLIDAS APÓS JULGAMENTO DO RECURSO E REGISTRO DOS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO):

Nº	Nome	Comarca
1	Maria Inês Rodrigues de Souza	Belo Horizonte/MG
2	Ana Paula Campos Esteves	Belo Horizonte/MG
3	Ricardo Jorge Hyodo	Ribeirão das Neves/MG
4	Sarah Veiga de Souza	Novo Cruzeiro/MG
5	Silmara Lailah Corrêa	Alfenas/MG
6	Armada Silveira Duarte Franco	Cambuí/MG
7	Martha Bargiona Batitucci	Ubá/MG
8	Rodrigo Antunes Lage	Timóteo/MG

9	João Vitor Henriques Oliveira Amaral de Castro	Belo Horizonte/MG
10	Ana Cláudia Guedes de Carvalho	Belo Horizonte/MG
11	Erly Cristina Mota Santos	Belo Horizonte/MG
12	Rafaela Duarte Vieira	Belo Horizonte/MG
13	Katiane Avelar Castro	Belo Horizonte/MG
14	Erick Rodrigues Gomes	Contagem/MG
15	Leonardo Ferreira de Vasconcellos	Belo Horizonte/MG
16	Oscar Silva Luna	Açucena/MG
17	Keila Magalhães Gramacho	Contagem/MG
18	Karolina Zanetti	São João Del-Rei/MG
19	Joana Mara de Sousa	Paracatu/MG
20	Vitória Brito Goulart	Belo Horizonte/MG
21	Gustavo Bicalho Ferreira	Belo Horizonte/MG
22	Felipe Rodrigues e Rodrigues do Carmo	Belo Horizonte/MG
23	Juliana da Silva Oliveira	Belo Horizonte/MG
24	Lourdes Mara Fonseca	Belo Horizonte/MG
25	Nara Pinto de Oliveira	Visconde do Rio Branco/MG
26	Xenia Carla Oliveira Lana	Belo Horizonte/MG
27	Kleberson Lopes Nunes	Arinos/MG
28	Lauderck Henrique Oliveira Carvalho	Grão-Mogol/MG
29	Reinaldo Tavares	Contagem/MG
30	Clara Maria Terra de Almeida	Belo Horizonte/MG
31	Vinícius Henrique Carvalho Araújo	Santa Luzia/MG
32	Gustavo Moura Vieira	Belo Horizonte/MG
33	André Pedrolli Serretti	Belo Horizonte/MG
34	Sibele Almeida Alves de Rigueirinho	Belo Horizonte/MG
35	Nayara Karoline Alves Fernandes	Belo Horizonte/MG
36	Julienne Oliveira do Carmo Tomaz	Alto Rio Doce/MG
37	Dayane de Lima Santos Diniz	Matozinhos/MG
38	Idelmara Mol Barbosa	Belo Horizonte/MG
39	Elma Lilian Mendoza Assumpção	Belo Horizonte/MG
40	Lucas Naback Toniolo	Belo Horizonte/MG
41	Laryssa Mendes Garcia	Belo Horizonte/MG
42	Elisa Pacheco de Almeida Vieira	Belo Horizonte/MG
43	Gláucia Alvarenga Soares Quintão	Belo Horizonte/MG
44	Gregório Fellipe Richardes de Paula	Belo Horizonte/MG
45	Carollina Monteiro Fleury	Belo Horizonte/MG
46	Andréa Miranda Carneiro Baêta	Belo Horizonte/MG
47	Rafaela Vitoriano Corradi	Belo Horizonte/MG
48	Joana Maria de Cassia Lopes Souza	Belo Horizonte/MG
49	Juliano Agnus de Souza Carvalho	Belo Horizonte/MG
50	Pedro Silluzio Ferreira Andrade	Belo Horizonte/MG
51	Tiago Costa Xavier	Belo Horizonte/MG
52	Daniela Assunção Chaves	Belo Horizonte/MG
53	Bárbara de Carvalho Vianna	Belo Horizonte/MG

54	Igor Santos Ferreira	Belo Horizonte/MG
55	Lucas Ferreira Gomes	Governador Valadares/MG
57	Guilherme Diogenes de Oliveira	Entre-Rios de Minas/MG
58	Bernardo Dutra Damázio	Ibirité/MG
59	Arthur Gabriel Barros Bolonini de Souza	Timóteo/MG
60	Marlon Andrelúcio Alves Fontoura Junior	Divino/MG
61	Dayane Alves Menezes	Sete Lagoas/MG
62	Alana Alves Santos	Itabira/MG
63	Filipe Antonio Silva do Val	Viçosa/MG
64	Hálisson Rodrigo Lopes	Governador Valadares/MG
65	Leandro Diniz D Alessandro	Belo Horizonte/MG
66	Fernando Antônio Gerônimo Massad	Belo Horizonte/MG
67	Mariana Heloiza Santos Borborema Silva	Diamantina/MG
68	Sarah Carolina Rocha Silva Ferreira	Vespasiano/MG
69	Nathália Carolina Faglioni Montanaro	Belo Horizonte/MG
70	Thúlio Santos Bomfim	Teófilo Otôni/MG
71	Marcos Hilario Rodrigues Moutinho	Belo Horizonte/MG
72	Bruna Silva Azevedo	Sete Lagoas/MG
73	Gabriella Gomes Chaves	Belo Horizonte/MG
74	Juliane Norte Quaresma	Belo Horizonte/MG

4.1. A listagem acima contém apenas as inscrições válidas, tendo sido indeferidas, de plano, as inscrições de candidatos não pertencentes ao público-alvo descrito no item 1 do edital do curso.

4.2. Os(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas comporão lista de espera e poderão ser chamados para participar do curso, caso haja desistente(s), a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEJF.

5. DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA:

5.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, para ter efetivada sua matrícula, deverão, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 14 do edital do curso, apresentar, por meio do Painel do estudante do SIGA:

a) termo de compromisso anexo, no qual o candidato se compromete a concluir o curso, sob pena de sujeitar-se às consequências previstas no art. 15, § 3º e no art. 36, parágrafo único da Portaria nº 177/2VP/2023, observada a estimativa de valor por aluno prevista no item 23.2 do edital do curso.

b) diploma de graduação em Direito, como comprovação do requisito do item 14.2. do edital do curso. O documento de que trata o item 4.1 deverá ser apresentado **do dia 24 setembro ao dia 26 de setembro de 2025**.

5.2 Para a providência descrita no item 5.2, o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

5.2.1 Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br, clicar em "Painel do Estudante" e fazer login com CPF e senha.

5.2.2 Clicar em "Serviços da Pós-graduação".

5.2.3 Clicar em "Requerimentos".

5.2.4 Clicar em "Novo requerimento".

5.2.5 Selecionar a opção "Documentos de Matrícula".

5.2.6 Preencher os dados no formulário, clicar no botão "Adicionar anexo" e fazer o upload do documento.

5.2.7 Clicar em "Adicionar serviço".

5.3 A COFIP, após o recebimento da documentação descrita no item 4.1, fará a validação da inscrição do(a) candidato(a) selecionado(a) no sistema SIGA, o que importará na efetivação de sua matrícula no curso.

5.4 Caso não seja encaminhado o documento no modo e prazo descritos nos itens 5.1, 5.2. e 5.4.3., o(a) candidato(a) será desclassificado do certame, e será chamado substituto(a) em lista de espera.

5.5 Será publicada, no **dia 30 de setembro de 2025**, a listagem final de matriculados no Diário do Judiciário eletrônico – DJE, após apuração de eventual desclassificação de candidatos com base no item 5.5.

5.6 Os (As) inscritos(as) no curso **automaticamente** autorizarão o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

6. AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO CURSO:

6.1. O(a) magistrado(a) que necessitar se afastar da Comarca para participar do curso deverá providenciar requerimento junto à Presidência, nos termos dos normativos em vigor.

6.2. O(a) servidor(a) convocado na forma do item 18.8. do edital do curso e que necessitar se afastar da Comarca para participar das aulas presenciais deverá encaminhar solicitação de abono de ponto à EJEJF na forma prevista no art. 9º, §5º da Portaria Conjunta nº 1.409/PR/2023, condicionado o processamento do pedido à anuência da chefia imediata, conforme disposto no art. 9º, §2º da referida norma.

6.3. O abono de ponto a que se refere o item 6.2. será processado pela COFIP junto à Coordenação de Controle de Frequência de Servidores - COFREQ.

7. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA ANTES DO INÍCIO DO CURSO:

7.1. Retificando o item 19.1. do edital do curso, após a efetivação da matrícula, a desistência de participação deverá ser solicitada até o dia **7 de outubro de 2025**, acompanhada de justificativa, nos termos do art. 29, § 2º da Portaria nº 177/2VP/2023

7.2. Para encaminhamento de pedidos de desistência, os candidatos classificados deverão seguir os seguintes passos:

7.2.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br, clicar em "Painel do Estudante" e fazer login com CPF e senha.

7.2.2. Clicar em "Serviços da Pós-graduação".

7.2.3. Clicar em "Requerimentos".

7.2.4. Clicar em "Novo requerimento".

7.2.5. Selecionar a opção "Desistência de matrícula".

7.2.6. Preencher os dados no formulário.

7.2.7. Clicar em "Adicionar serviço".

8. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA APÓS DO INÍCIO DO CURSO:

8.1. A desistência imotivada de participação do(a) matriculado(a) após o início do curso, bem como a evasão do curso, poderão implicar ao discente, ao critério do Colegiado, a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação informados no item 23.2., conforme dispõe o artigo 15, §3º da Portaria nº 177/2VP/2023.

8.2. A desistência de matrícula, nesse caso, deverá ser feita da mesma forma prescrita no item 7.2.

9. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

9.1. A juízo do Colegiado, o discente regularmente matriculado poderá ter aproveitamento da carga horária de disciplinas isoladas.

9.2. Os pedidos de aproveitamento de estudos deverão ser apresentados, juntamente com os documentos elencados no artigo 46, §2º da Portaria nº 177/2VP/2023, a partir do momento da matrícula no curso, e em até 30 (trinta) dias antes do início da disciplina da qual se pretende obter dispensa.

9.3. Para a providência descrita no item 9.2, o(a) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

9.3.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br, clicar em "Painel do Estudante" e fazer login com CPF e senha.

9.3.2. Clicar em "Serviços da Pós-graduação".

9.3.3. Clicar em "Requerimentos".

9.3.4. Clicar em "Novo requerimento".

9.3.5. Selecionar a opção "Dispensa de disciplina".

9.3.6. Preencher os dados no formulário, clicar no botão "Adicionar anexo" e fazer o upload dos documentos citados no item 9.2.

9.3.7. Clicar em "Adicionar serviço".

9.4. Os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudo devem observar o capítulo XI da Portaria nº 177/2023.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

10.1. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público está submetido ao que dispõe a Portaria nº 177/2VP/2023 que regulamenta o Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF.

10.2. O TJMG não custeará eventuais despesas com diárias e com reembolso de transporte para os(as) discentes, por se tratar de curso de inscrição e participação livre.

10.3. Não serão considerados documentos ou interposições de recursos encaminhados de forma diversa da prevista no item 4.1.

10.4. Informações adicionais podem ser obtidas no Painel do Estudante do SIGA e na Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, por meio do canal Fale Conosco, no endereço <https://siga.tjmg.jus.br/view/fale-conosco/>, dos telefones (31) 3247- 8751/8772/8799/8943/8945/8948/8955, ou pelo e-mail cofip1@tjmg.jus.br.

10.5. Edital do curso originalmente publicado em 3 de setembro de 2025.

ANEXO I

(a que se refere o item 18.1.1 do Edital da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (discriminar o cargo), matrícula nº _____, declaro que estou ciente dos termos do edital da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Público, a ser realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e comprometo-me a concluir a referida ação educacional, sob pena de devolver o valor estimado com a minha capacitação, nos termos do disposto nos art. 15, § 3º e art. 36, parágrafo único, da Portaria nº 177/2VP/2023 que "dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF".

Declaro ter ciência de que o valor estimado por cada aluno corresponde a R\$9.856,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais), e que o descumprimento do compromisso assumido acarretará o desconto da mencionada quantia na minha folha de pagamento.

Local e data

Assinatura

**Art. 15, § 3º A evasão e a desistência imotivada do curso poderão implicar ao discente, ao critério do Colegiado, a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação.*

**Art. 36 parágrafo único. O desligamento do curso poderá, a critério do Colegiado, implicar ao discente a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação.*